



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 670/2005

Concede Licença Prêmio à servidora **PERCILIA DA SILVA**.

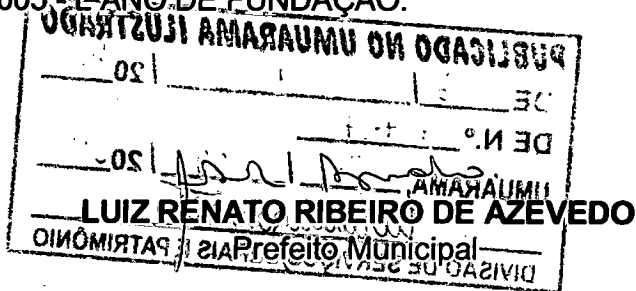
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **PERCILIA DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.598.415-1-SSP-PR, admitida em 17 de fevereiro de 1982 e nomeada em 14 de maio de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 1996/2004, nos termos do Processo nº 1207/2004, em consonância às disposições do artigo 1º da Lei Complementar nº 090/2001, com fruição no período de 01 de setembro de 2005 a 30 de novembro de 2005, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, em 05 de setembro de 2005. — ANO DE FUNDAÇÃO.



Pedro Arildo Ruiz Filho
PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração

